



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

Rua Gomes Barbosa, 803 – Centro – CEP 36.570-000 – Viçosa – MG
TEL: Geral: (31) 3891-3417 – Fax: (31) 3891-7648
CNPJ: 18.132.449/0001-79

PROC.	A-SS 00004/21
FL.	14
	<i>[Assinatura]</i>

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR

Objeto: Celebração do Termo de Colaboração entre o Município de Viçosa, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse de recurso financeiro advindos do Fundo Nacional de Assistência Social através do SIGTV - Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias, por meio da Execução Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, Número do Pleito:31713020210001 e Execução Funcional Programática: 08.244.5031.219G.0031, Número do Pleito:31713020210002, GND: 3 – CUSTEIO, Proveniente de Emenda Parlamentar do Deputado Rodrigo de Castro. Aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Fundamentação Legal: Art. 29, art. 30 da Lei Federal Nº 13.019/2014, alterada pela Lei Nº 13.204/2015, Decreto Municipal Nº5.075/2017, Ata Nº286 e Resolução Nº01/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Resumo da Justificativa: Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, em que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, diante o exposto entende ser de necessidade e sua importância a formalização do Termo de Colaboração com as referidas entidades para a execução dos serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica, Media e Alta Complexidade, visando o repasse oriundo de emenda parlamentar, para utilização conforme demonstrado no Plano de Trabalho, através da Dispensa de Chamamento Público, para dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação deste serviço.

Nestas condições, com o fundamento acima apresentado **DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para a celebração de Termo de Colaboração com as Entidades, visando o repasse oriundo de indicação de Emenda Parlamentar, para a utilização no custeio dos serviços socioassistenciais tornando público esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação conforme a Lei Federal Nº 13.019 de 2014.

OSC	CNPJ	GND	VALOR R\$
APAE	20.321.600/0001-69	3 - custeio	55.000,00
APAS	10.282.563/0001-73	3 - custeio	35.000,00
MOBILE	07.171.142/0001-60	3 - custeio	35.000,00
REBUSCA	20.321.675/0001-40	3 - custeio	35.000,00
APAC	06.199.788/0001-93	3 - custeio	10.000,00
LAR DOS VELHINHOS	20.321.725/0001-99	3 - custeio	55.000,00

Viçosa, 29 de outubro de 2021.

[Assinatura]
Raimundo Nonato Cardoso
Prefeito Municipal